

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1304 de 11/12/1998

L E I Nº 5293/98
de 04 de dezembro de 1998

Denomina a rua 39 do Loteamento Residencial
União de Vicentina Maria de Oliveira.

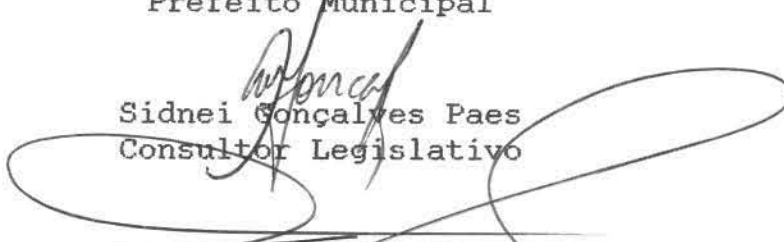
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 39 do Loteamento Residencial
União denominada de, Vicentina Maria de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)